

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 055/2025

Publicado por afixação em local público
de costumes em 17/04/25

Secretaria de Administração

**DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO
FUNCIONAL POR ELEVAÇÃO DE
NÍVEL DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DO PODER
LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento do servidor, protocolizado em 07 de abril de 2025;

Considerando o parecer jurídico nº 017/2025, emitido em 17/04/2025;

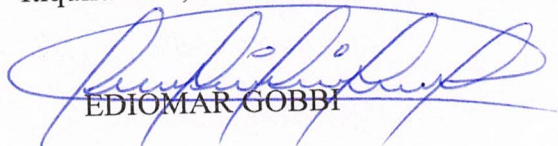
Considerando ainda o disposto no artigo 28 da Lei Municipal 1.186/2022 e Lei Municipal 379/99.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANSELMO NUNES DUARTE**, efetivo no cargo de motorista, matrícula funcional nº 428, movimentação funcional por **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** (por tempo de serviço), **do nível 1 para o nível 2**, relativo ao **triênio de 05/04/2022 A 05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a data de 05/04/2025, a qual o servidor completou triênio exigido.

Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.
Itiquira- MT, 17 de abril de 2025.


EDIOMAR GOBBI

Presidente

(Gestão 2025/2026)

CONSIDERANDO que no *Edital de Abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT nº 069/2022 e suas alterações* consta no item 16.7 que "A posse deverá ser tomada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do(a) interessado(a)";

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 012/2025 de Convocação para posse no serviço público de candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT;

CONSIDERANDO a tempestividade dos requerimentos dos candidatos abaixo nominados pugnando pela prorrogação do prazo para posse e exercício no cargo de provimento efetivo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos acima fundamentados;

CONSIDERANDO a aplicação dos princípios que regem a administração pública, em especial o da transparência e da publicidade dos atos que ora se pretende;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de realização de Perícia Médica pelos candidatos convocados no Edital acima citado e que solicitaram prorrogação de prazo para posse, e ainda, visando o cumprimento de todos os prazos estabelecidos no respectivo Edital de Convocação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para até o dia **22 DE MAIO 2025 (QUINTA-FEIRA)** para a posse de candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT nº 069/2022 e suas alterações e convocados pelo Edital nº 012, de 14/03/2025, somente para aqueles candidatos que apresentaram requerimentos que ora se relaciona:

ORDEM	CANDIDATO	CARGO
1	LUIZA GIARETTA DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ITIQUIRA
2	ERIVANIA MOTA DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ITIQUIRA
3	YARA SANTOS DE QUADROS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OURO BRANCO DO SUL
4	EMERSON DO NASCIMENTO BRASIL	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ITIQUIRA

Art. 2º Para realização da PERÍCIA MÉDICA, em cumprimento da exigência do item 16.12 e 16.12.1, do Edital nº 069/2022, os candidatos deverão estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigências do cargo e procurar para a realização da perícia médica o Hospital Municipal "Osnir Bortolini" do Município de Itiquira/MT, por ordem de chegada, na data e horário abaixo designado:

- 14/05/2025 – DAS 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min;

*** Serão admitidos somente os exames médicos que tenham sido realizados após a publicação deste Edital de Convocação nº 012/2025 de 14 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para os fins que se especifica, revogando-se demais disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, aos 17 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA Nº 055/2025

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ELEVÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento do servidor, protocolizado em 07 de abril de 2025;

Considerando o parecer jurídico nº 017/2025, emitido em 17/04/2025;

Considerando ainda o disposto no artigo 28 da Lei Municipal 1.186/2022 e Lei Municipal 379/99.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANSELMO NUNES DUARTE**, efetivo no cargo de motorista, matrícula funcional nº 428, movimentação funcional por **ELEVÇÃO DE NÍVEL** (por tempo de serviço), do nível 1 para o nível 2, relativo ao triênio de 05/04/2022 A 05/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a data de 05/04/2025, a qual o servidor completou triênio exigido.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 17 de abril de 2025.

EDIOMAR GOBBI

Presidente

(Gestão 2025/2026)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a **ABERTURA DO CREDENCIAMENTO** sob o regime da Lei 14.133/2021, tendo por objeto o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES-CONDICIONADOS**. Especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da **PRIMEIRA SESSÃO PARA ANÁLISE AOS DOCUMENTOS** está marcada para o dia **12 DE MAIO DE 2025, ÀS 10H00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://blcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061/1064.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 17 de abril de 2025.

VICTOR MARTINS SANTOS

Agente de Contratação

Portaria nº 208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

AVISO DE DISPENSA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada – MT – CEP. 78.490-000, visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do processo administrativo na modalidade Dispensa Especial de Licitação Nº 001/2025, do tipo "Menor Preço" Por Item. Objeto: Aquisição de Combustíveis para atender a frota de veículos e maquinários do município de Jangada-MT.